

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP

ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003 /2019 - EMAP

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária — EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas do setor técnico da EMAP, RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO feito pela empresa NANOAUTOMATION, sobre o item 1.2.1 do Anexo I — Termo de Referência do Edital da Licitação Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003 /2019 — EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos para controle e automação de acesso de pessoas e veículos, incluindo todos os serviços de licenciamento, instalação, configuração e implantação destes equipamentos integrados aos sistemas de Controle de Acesso e Gestão Portuária, utilizados pela Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP, Autoridade e Administração do Porto Organizado do Itaqui, em São Luís/MA.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA NANOAUTOMATION

Prezados,

Interessados na participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – EMAP, segue nosso pedido de esclarecimento, referente ao Item, 1.2.1 do anexo I.

Ao analisar o item 1.2.1 do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019 – EMAP que especifica o equipamento CANCELA COM BRAÇO MÓVEL verificamos que é requerido que tal equipamento possua motor-redutor monofásico e monobloco com potência mínima de 1 HP, porém após consulta aos mais importantes fabricantes nacionais desse tipo de equipamento verificamos que a grande maioria entrega motores de corrente contínua de baixo consumo e alto desempenho 24VDC.

Visto que esse tipo de motor só acarretará benefícios à EMAP no tocante à economia de energia e principalmente em desempenho do sistema já que são concebidos com as mais modernas tecnologias, entendemos que possa ser fornecido como opção esse tipo de motor ampliando assim a competitividade do certame visto que a especificação técnica do equipamento como um todo está bem restrita.

RESPOSTA DA COORDENADORIA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E DADOS DA EMAP:

Aceitamos a configuração de 24VDC para o motor, porém deve ser mantida a potência mínima de 1 HP conforme especificado.

São Luís/MA, 01 de Fevereiro de 2019.

João Luís Diniz Nogueira Pregoeiro da EMAP

AUTORIDADE PORTUÁRIA